



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais
Coordenação de Administração, Material e Patrimônio
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2017

PROCESSO Nº 21000.004357/2015-21

LICITAÇÃO Nº 02/2016

CONTRATO Nº 09/2016, celebrado em 04/04/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 – 05 e a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.753/0001-05, estabelecida na Trav. Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônica nº 55, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CER 66054-590, neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da CI nº 128533 SSP/PA e CPF nº 197.695.122-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação do Contrato nº 22101/09/2016, celebrado em 04 de abril de 2016, em conformidade com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e as demais cominações legais, alterando-se as **Cláusulas Terceira e Sétima**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O valor mensal da contratação é de R\$ 628.913,72 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos) e global de R\$ 7.546.964,64 (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 377.348,23 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual reajustado.”

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se na **LEI Nº 8.666/93**:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.”

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total do Contrato passa de R\$ 7.026.498,96 (sete milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 7.546.964,64** (sete milhões, quinhentos e quarenta seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

VALORES REPACTUADOS					
Item	Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contínuo	36	3.399,39	122.378,04	1.468.536,48
2	Encarregado-Geral	1	6.698,40	6.698,40	80.380,80
3	Técnico em Secretariado	67	5.017,80	336.192,60	4.034.311,20
4	Secretário Executivo	16	8.978,97	143.663,52	1.723.962,24
5	Secretário Bilíngue	2	9.990,58	19.981,16	239.773,92
Valor Global				628.913,72	7.546.964,64

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais